



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

FRANCISCO PONTES DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

MARIA ROSA SOARES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu
telefone para ler o QR CODE:



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025 - SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2025-SEMSA/PMC, oriundo da
DISPENSA Nº 932334-01/2025-SEMSA/PMC, objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO
DE VEÍCULO DO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP.
Contratada: DH SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS
LTDA, CNPJ: 27.083.513/0001-60, no valor global de
R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais),
Vigência: 2 meses, contados de sua assinatura,
fundamentação legal: artigo 94, da Lei Nº 14.133/2021.
Calçoene/AP, 08 de maio de 2025.
Cassia de Oliveira Alencar
Secretária Municipal de Saúde
DEC. 012/2025-GAB/PMC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2023 - SEMINFUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 031/2023-PMC
INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 031/2023 -
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: J. K. CONSTRUTORA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 12.931.299/0001-87

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do senhor Prefeito Municipal de Calçoene, encara em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. O a no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 031/2023, conforme previstos na CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e nos Termos do art.57,II da Lei 8.666/93.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O PRAZO DE EXECUÇÃO CONCEDIDO: 60 dias conforme o Cronograma Físico Financeiro apresentado, de 09/05/2025 a 09/07/2025.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Calçoene-AP, 07 de maio de 2025.

ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal de Calçoene
CONTRATANTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
932334-08/2025 - SEMED

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 932334-08-2025 - SEMED-PMC, objeto: **Contratação de empresa para a Manutenção na rede elétrica nas escolas de educação infantil Sementinha, Lobo D'Almada, Pedacinho do Chão, Comecinho da Vida, Nelma Sueli, Arca de Davi, com fornecimento de Material e mão de obra.** Acolhimento: de 20/05/2025 à 22/05/2025. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. Disponibilidade do aviso em: <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios>

Calçoene/AP, 19 de maio de 2025.
GILDOVAL FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

DECRETO Nº 155/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 155/2025- GAB/PMC

DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DO CARGO DE
ASSISTENTE TÉCNICO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALÇOENE E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. TATIANA GOMES PEREIRA, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CDS-4**, com arrimo na Lei Municipal n. 397, Art. 2º, § 1º, de fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações - CCL, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 19 DE MAIO DE 2025.

GIBSON COSTA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

DECRETO N° 156/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 156/2025- GAB/PMC

DE 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE
ASSISTENTE TÉCNICO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CALÇOENE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Estado do Amapá, no
uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. LUIZ FELIPE RIGOR SOUSA, para
exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES, CDS-4, com arrimo na Lei Municipal n. 397, Art. 2º, § 1º, de
fevereiro de 2024, da Central de Compras e Licitações – CCL, vinculada à Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento, da Prefeitura de Calçoene-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 19
DE MAIO DE 2025.

GIBSON COSTA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM EXERCÍCIO

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br